

EDITAL N.º 04/2022 – HP/DE/ESHP

Edital de abertura do Processo Seletivo para concessão de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Estudos Parciais para o Curso Técnico em Enfermagem da ESHP.

O Diretor da Escola de Saúde do Hospital Pompéia (ESHP), no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na legislação vigente, tornam público o presente edital de abertura do Processo Seletivo para concessão de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Estudos (Parciais) para o Curso Técnico em Enfermagem da ESHP.

1 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser efetuada, por meio do comparecimento do candidato na ESHP, preenchimento do Formulário de Inscrição e entrega da documentação, conforme as orientações devidamente especificadas neste edital.

1.1 PERÍODO

As inscrições ocorrerão no dia 06 (seis) de dezembro de 2022, no horário das 09h às 11h30 e no dia 07 (sete) de dezembro de 2022, no horário das 14h às 18h.

1.2. LOCAL DAS INSCRIÇÕES

O local para as inscrições e entrega de documentação será nas dependências da ESHP – sito a Avenida Júlio de Castilhos, 2030, 5º andar do Prativiera Shopping – Centro, Caxias do Sul/RS.

1.3 PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES

- a) O(s) candidato(s) poderá(ão) se inscrever, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição que se encontra disponível, em anexo a esse edital (ANEXO I).
- b) Na ocasião da inscrição, todos os documentos listados no item 3 (três) do edital, deverão obrigatoriamente ser apresentados.
- c) O preenchimento do Formulário de Inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Após realizada a inscrição, serão caracterizadas como aceitas as normas e os procedimentos publicados na Internet, por meio de Edital, não cabendo, ao candidato, alegar desconhecimento dessas informações.
- d) No ato da inscrição, o candidato deverá comunicar o turno de disponibilidade e interesse para cursar o curso, caso seja selecionado para a bolsa.

2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato deverá apresentar a via original e cópia de todos os documentos elencados a seguir:

2.1 DO ALUNO

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado.
- b) Cópia do documento de identidade (emitido nos últimos 10 [dez] anos).
- c) Cópia do CPF.
- d) Cópia do comprovante de residência. Se não houver documento que comprove, pode-se realizar declaração em cartório.
- e) Documento original e cópia do histórico de conclusão do ensino médio.
- f) Cópia da declaração de imposto de renda (se for o caso) ou da declaração de isenção de imposto de renda (se for o caso).
- g) Carteira de trabalho e cópia do comprovante do último contracheque (se for o caso) ou Declaração de autônomo (se for o caso).

h) Cópia da caderneta de vacinação, constando as doses de hepatite B, tétano, tríplice viral e COVID-19.

2.2 DO GRUPO FAMILIAR

- Cópia de comprovantes de renda familiar ou contracheques de todas as pessoas que moram na mesma residência que o candidato (se for o caso) ou Declaração de autônomo (se for o caso).
- Cópia da certidão de nascimento de todos os membros da família que residem com o candidato e seus dependentes.
- Cópia de laudos médicos (validade de 6 meses retroativo a data de inscrição) que comprovem grau de deficiência ou de doença crônica/degenerativa de membros do grupo familiar (se for o caso).
- Cópia de comprovante/benefício de aposentadoria dos membros do grupo familiar (se for o caso).

3 DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- Ter concluído o ensino médio.
- Possuir renda familiar de até 3 (três) salários mínimos por pessoa do grupo familiar.
- Não estar matriculado em Curso Técnico de Enfermagem na ESHP.

4 DAS VAGAS DE GRATUIDADE – BOLSAS PARCIAIS

- As bolsas serão destinadas exclusivamente para os alunos que se matricularão nas turmas de início em 06 (seis) de fevereiro de 2023, ou conforme a necessidade da escola.
- Quadro de vagas:

	<i>Nº de Bolsas</i>	<i>Percentual de Gratuidade</i>	<i>Turno de Oferta do Curso</i>
1	20 (vinte)	50% (cinquenta por cento)	Manhã
2	10 (dez)	50% (cinquenta por cento)	Noite

c) A chamada dos selecionados para as vagas ocorrerão conforme a necessidade da ESHP, podendo acontecer ao longo de todo ano de 2023.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por uma Comissão composta pela Diretoria da ESHP, Supervisão Técnica e Pedagógica, Secretária, Serviço de Psicologia e Assessoria Jurídica do Hospital Pompéia, ficando a Diretoria da ESHP responsável pela presidência da Comissão de Seleção.

5.2 DAS ETAPAS DO PROCESSO

O processo seletivo será realizado em três etapas: a primeira, a segunda e a terceira, sendo a primeira e a segunda eliminatória e a terceira, caráter classificatório. Os critérios de avaliação serão em conformidade ao ANEXO II desse Edital.

5.2.1 Primeira etapa

A primeira etapa de seleção terá caráter eliminatório e compreende a entrega de todos os documentos solicitados, conforme item 2 deste instrumento jurídico.